

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Saturnino Masson	

Adita-se no Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/15, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: **25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, a seguinte proposta:

Art. 1º Fica aditado no Projeto de Lei n.º 613/15 - Lei Orçamentária Anual 2016 - ao Órgão: **25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, o valor de R\$ 150.298,62 (cento e cinquenta mil e duzentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), para na Atividade **1150 – Aquisição de equipamentos rodoviários**, conforme anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 150.298,62 (cento e cinquenta mil e duzentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos) , fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Novembro de 2015

Saturnino Masson
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa promover a capacidade gestora da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, assegurando a todos esse direito, com a aquisição de patrulha mecanizadas, para o polo de Tangara da Serra/MT.

Visa atender o disposto na Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014, bem como, o disposto no artigo 15 da Lei n.º 10.311, de 14 de setembro de 2015 – LDO 2016, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativas parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Novembro de 2015

Saturnino Masson
Deputado Estadual